



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 94/2019-PMB

FOLHA nº

001

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 196/2019-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2019-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

INTERESSADA: SECRETARIA DA: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, OBRAS E AÇÃO SOCIAL

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

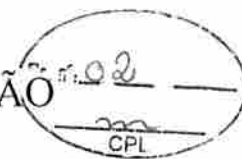
Em 25 de novembro de 2019.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 22 de Novembro de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Atenciosamente,

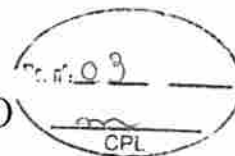


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 22 de Novembro de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 22 de Novembro de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Encaminha-se a:

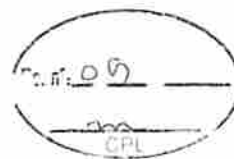
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação do serviço visa atender as necessidades de demanda dos trabalhos realizados em diversas Secretarias do Município. O objeto do presente edital destina-se para: içamento, movimentação e transporte de cargas, visto que o Município de Bandeirantes – Paraná, não possui em sua frota equipamentos que atendam ao objeto ora licitado.

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 22 de Novembro de 2019.

Ratifico a justificativa.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

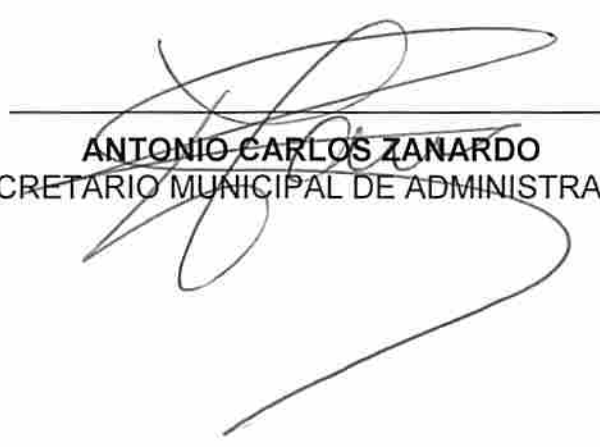
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de locação de caminhão munck e guindaste para diversas secretarias do município de bandeirantes - pr, conforme termo de referência anexo.

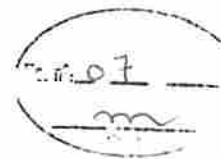
Bandeirantes, 22 de Novembro de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

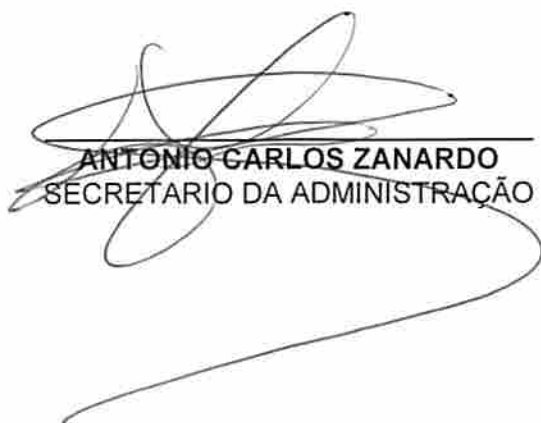


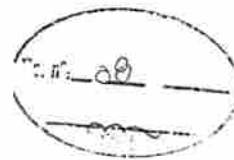
QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	70	HORAS	LOCAÇÃO CAMINHÃO MUNCK	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
2	57	HORAS	LOCAÇÃO GUINDASTE	R\$ 150,00	R\$ 8.550,00
			Total		R\$ 16.950,00

Bandeirantes, 22 de Novembro de 2019


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO



EMPRESA: ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA

CNPJ: 21.490.561/0001-96

END.: AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 02 - BOX 04 - IBC BANDEIRANTES/PR

CLIENTE:

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

END: RUA FREI RAFAEL PRONER Nº 1457- CENTRO BANDEIRANTES/PR

SERVIÇO PRESTADO

GUINDASTE / MUNCK

VALOR COMBINADO: **R\$ 17.000,00**

QUANTIDADE: **127** ITEM: **HORAS**

MUNCK: **70 HORAS** Valor da hora: **120,00** TOTAL: **R\$ 8.400,00**

GUINDASTE: **57 HORAS** Valor Da Hora: **150,00** TOTAL: **R\$ 8.550,00**

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: **R\$ 16.950,00**

OBS: A quantidade de hora se refere a quantidade aproximada, podendo não ser exata. Sujeito a alteração de valores

Bandeirantes, 22 de Novembro de 2019.

Angélica Rodrigues dos Santos

CNPJ: 21.490.561/0001-96

(43)3452-1051 | (43) 99606-4580 | (43) 99963-2436

AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, 02 - BOX 04 - CEP: 85.360-000

BAIRRO: IBC - BANDEIRANTES- PR



21.490.561/0001-96
TEL: (43) 9606-4580 / (43) 9963-2436



Arte aço

Empresa: ELIANA REBOLHO DOS SANTOS

CNPJ: 19.034.831/0001-02

Telefone: 3542-0556

Cliente: Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Endereço: Rua Frei Rafael Proner nº 1457

Telefone: (43)3542-4525

SERVIÇO DE GUINDASTE E MUNCK

GUINDASTE		
Valor da hora: R\$ 160,00	Quantidade de horas: 54:00	Valor total: R\$ 8.640,00

MUNCK		
Valor da hora: R\$ 130,00	Quantidade de hora: 65:00	Valor total: R\$ 8.450,00

OBS.:

PAGAMENTO	
TOTAL DE HORAS: 119:00	
TOTAL R\$ 17.090,00	

Att.: Eliana Rebolho dos Santos

Eliana Rebolho dos Santos

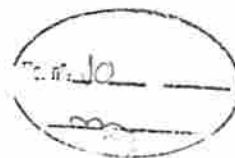
ARTE AÇO

19.034.831/0001-02

TEL.: 3542-0556



CCS GUINDASTE



Empresa: Clayton Charles dos Santos
CNPJ: 28.947.949/0001-12
Telefone: (43) 9 9603-7442

Cliente: Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Endereço: Rua Frei Rafael Proner nº 1457
Telefone: (43) 3542-4525

ORÇAMENTO

• Serviço de Guindaste		
Valor por hora: R\$ 155,00	Total de horas: 55:00	Valor total: R\$ 8.525,00
• Serviço de Munck		
Valor por hora: R\$ 125,00	Total de horas: 68:00	Valor total: R\$ 8.500,00
		Valor R\$ 17.025,00

Condições Gerais:

Validade da proposta	28 dias
----------------------	---------

Observações:

--

Att: Clayton Charles dos Santos

Clayton Charles dos Santos

CCS GUINDASTE
28.947.949/0001-12
TEL : (43) 9 9603-7442



Município de Bandeirantes

Solicitação 544/2019

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
544	Contratação de Serviço	25/11/2019	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	713/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
20001	Divisão de Recursos Humanos	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Prazo	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	365 Dias	
Entrega			
Local	A SER COMBINADO COM O RESPONSÁVEL CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE SERVIÇO PARA ATENDER TODA A DEMANDA DE TRABALHOS REALIZADOS, TEM-SE A NECESSIDADE DE SE CONTRATAR O OBJETO DO PRESENTE EDITAL PARA IÇAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PARANÁ

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015926	MUNCK GUINDASTE COM BRAÇO ARTICULADO COM CAPACIDADE DE 11 TONELADAS, ALCANCE DE 24 METROS	HRS	20,00	120,00	2.400,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00280	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		2.400,00
021704	SERVIÇO DE GUINDASTE	HRS	12,00	150,00	1.800,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00280	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		12,00		1.800,00
TOTAL					4.200,00
TOTAL GERAL					4.200,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404-2003	4.200,00
Cod 00280 Fonte 00000 G.Fonte E	4.200,00
Cod 00310 Fonte 00511 G.Fonte E	0,00

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 545/2019
Termo de Referência



Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	25/11/2019	2
545	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	714/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
20001	Divisão de Recursos Humanos	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Prazo	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	365 Dias	
Entrega			
Local	A SER COMBINADO COM O RESPONSÁVEL CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES SERVIÇOS PARA ATENDER TODA A DEMANDA DE TRABALHOS REALIZADOS, TEM-SE A NECESSIDADE DE SE CONTRATAR O OBJETO DO PRESENTE EDITAL PARA LOCAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PARANÁ

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
015926	MUNCK GUINDASTE COM BRAÇO ARTICULADO COM CAPACIDADE DE 11 TONELADAS, ALCANCE DE 24 METROS	HRS	10,00	120,00	1.200,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
	04.122.0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00480	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		10,00		1.200,00
021704	SERVIÇO DE GUINDASTE	HRS	12,00	150,00	1.800,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
	04.122.0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00480	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		12,00		1.800,00
TOTAL					3.000,00
TOTAL GERAL					3.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.005.04.122.0404.2151		3.000,00
Cod 00480	Fonte 00000 G.Fonte E	3.000,00
Cod 00510	Fonte 00511 G.Fonte E	0,00

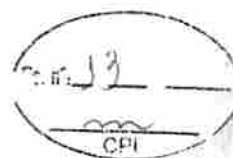
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 546/2019

Termo de Referência



Página: 1

Solicitação **546** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **25/11/2019** Quantidade de itens **2**

Solicitante **VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS** Processo Gerado **715/2019**

Local **Divisão de Educação**

Órgão **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Pagamento **EM ATÉ 30 DIAS APÓS**

Entrega **A SER COMBINADO COM O RESPONSÁVEL CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO** Prazo **365 Dias**

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE SERVIÇO PARA ATENDER TODA A DEMANDA DE TRABALHOS REALIZADOS, TEM-SE A NECESSIDADE DE SE CONTRATAR O OBJETO DO PRESENTE EDITAL PARA IÇAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PARANÁ

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
015926	MUNCK GUINDASTE COM BRAÇO ARTICULADO COM CAPACIDADE DE 11 TONELADAS, ALCANCE DE 24 METROS	HRS	10,00	120,00	1.200,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01340	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		1.200,00
021704	SERVIÇO DE GUINDASTE	HRS	9,00	150,00	1.350,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01340	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		9,00		1.350,00
TOTAL					2.550,00
TOTAL GERAL					2.550,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6021 2.550,00
Cod 01340 Fonte 00103 G.Fonte E 2.550,00

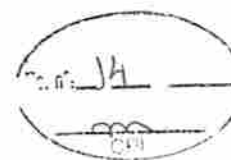
VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 547/2019

Termo de Referência



Página 1

Solicitação
Número **547** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **25/11/2019** Quantidade de itens **2**

Solicitante
Código **5448752** Nome **MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE** Processo Gerado
Número **716/2019**

Local
Código **60001** Nome **Divisão de Serviços Urbanos**

Órgão
Nome **06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO** Pagamento
Forma **EM ATÉ 30 DIAS APÓS**

Entrega
Local **A SER COMBINADO COM O RESPONSÁVEL CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO** Prazo
Dias

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Justificativa:
A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE SERVIÇO PARA ATENDER TODA A DEMANDA DE TRABALHOS REALIZADOS, TEM-SE A NECESSIDADE DE SE CONTRATAR O OBJETO DO PRESENTE EDITAL PARA IÇAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PARANÁ

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
015926	MUNCK GUINDASTE COM BRAÇO ARTICULADO COM CAPACIDADE DE 11 TONELADAS, ALCANCE DE 24 METROS	HRS	10,00	120,00	1.200,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.122.0419-5001 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01870	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		10,00		1.200,00
021704	SERVIÇO DE GUINDASTE	HRS	9,00	150,00	1.350,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.122.0419-5001 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01870	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		9,00		1.350,00
TOTAL					2.550,00
TOTAL GERAL					2.550,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.04.122.0419.5001 2.550,00
Cod 01870 Fonte 00000 G.Fonte E 2.550,00

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 548/2019

Termo de Referência



Página: 1

Solicitação **548** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **25/11/2019** Quantidade de Itens **2**

Solicitante **MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE** Processo Gerado **717/2019**

Local **Divisão de Serviços Urbanos**

Órgão **06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO** Pagamento **EM ATÉ 30 DIAS APÓS**

Entrega **A SER COMBINADO COM O RESPONSÁVEL CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO** Prazo **Dias**

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES SERVIÇOS PARA ATENDER TODA A DEMANDA DE TRABALHOS REALIZADOS, TEM-SE A NECESSIDADE DE SE CONTRATAR O OBJETO DO PRESENTE EDITAL PARA IÇAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PARANÁ

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
015926	MUNCK GUINDASTE COM BRAÇO ARTICULADO COM CAPACIDADE DE 11 TONELADAS, ALCANCE DE 24 METROS	HRS	10,00	120,00	1.200,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.452.0421-5003 SERVIÇOS URBANOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01930	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		10,00		1.200,00
021704	SERVIÇO DE GUINDASTE	HRS	8,00	150,00	1.200,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.452.0421-5003 SERVIÇOS URBANOS				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01930	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		8,00		1.200,00
TOTAL					2.400,00
TOTAL GERAL					2.400,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.04.452.0421.5003 2.400,00
Cod 01930 Fonte 00000 G.Fonte E 2.400,00

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 549/2019

Termo de Referência



Página 1

Solicitação
Número 549 Tipo Contratação de Serviço Emitido em 25/11/2019 Quantidade de itens 2

Solicitante
Código 687-4 Nome MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA Processo Gerado
Número 718/2019

Local
Código 90001 Nome Departamento de Programas Sociais

Órgão
Nome 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA Pagamento
Forma EM ATÉ 30 DIAS APÓS

Entrega
Local A SER COMBINADO COM O RESPONSÁVEL CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO Prazo
Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES SERVIÇOS PARA ATENDER TODA A DEMANDA DE TRABALHOS REALIZADOS, TEM-SE A NECESSIDADE DE SE CONTRATAR O OBJETO DO PRESENTE EDITAL PARA LOCAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PARANÁ

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015926	MUNCK GUINDASTE COM BRAÇO ARTICULADO COM CAPACIDADE DE 11 TONELADAS, ALCANCE DE 24 METROS	HRS	10,00	120,00	1.200,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0801-2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02580	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		10,00		1.200,00
021704	SERVIÇO DE GUINDASTE	HRS	7,00	150,00	1.050,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA				
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0801-2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02580	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		7,00		1.050,00
TOTAL					2.250,00
TOTAL GERAL					2.250,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.08.244.0801.2040 2.250,00
Cod 02580 Fonte 00000 G.Fonte E 2.250,00

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 196/2019

Bandeirantes-PR, 25 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 94/2019- PMB -Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Especificação de metas:

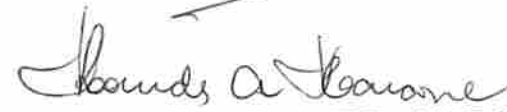
Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	70	HORAS	SERVIÇO DE MUNCK	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
2	57	HORAS	SERVIÇO DE GUINDASTE	R\$ 150,00	R\$ 8.550,00
V A L O R T O T A L					16.950,00

Origem: Município de Bandeirantes – Secretarias da: Administração, Educação Obras e Ação Social

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela dispensa da licitação nº 91/2019 – PMB e na forma legal.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração


VALQUIRIA APARECIDA BONACINI
MARTINS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura


MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE
Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano


MARIA DE FATIMA SILVA REGO DE
OLIVEIRA
Secretaria da Ação Social e Assuntos da Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 196/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 25 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 94/2019-PMB-Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de fornecimento de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 196/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 25 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 94/2019-PMB-Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do município de Bandeirantes-Pr., para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, vimos informar que os valores são compatíveis com os praticados no mercado.

EMPRESA: ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA.

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	70	HORAS	SERVIÇO DE MUNCK	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
2	57	HORAS	SERVIÇO DE GUINDASTE	R\$ 150,00	R\$ 8.550,00
V A L O R T O T A L					16.950,00


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 196/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 25 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 94/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica.

Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, importa em R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

Colha-se manifestação


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação


JOÃO ROBERTO COSMO
Membro


MARCOS DE MORAES
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.460/2019

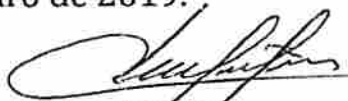
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **ALEXANDRO BERETTA** e **MARCOS DE MORAES**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.



Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 965 do dia 09/01/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.469/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, como suplente, o servidor público **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 40568840/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.245.259-20, em substituição ao servidor **ALEXANDRO BERETTA**, nomeado pela Portaria nº 1.460/2019.

Art. 2º - Face a exoneração da servidora pública **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, o servidor **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97, passa a compor a Comissão de Licitação aludida no art. 1º, da Portaria nº 1.460/2019, na condição de titular.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10, nomeada para compor a referida comissão de licitação, na condição de suplente.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.460/2019, de 08/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

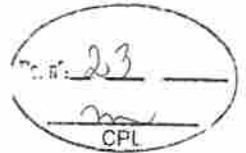
O presente ato foi publicado na edição
nº 1015 do dia 10/07/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 196/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 25 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 94/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

DIVISÃO DE CONTABILIDADE - PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, tivemos arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	280/000	02.001.04.122.0404.2-003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	310/511	02.001.04.122.0404.2-003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	480/000	02.001.04.122.0404.2-151 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	510/511	02.001.04.122.0404.2-151 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1340/103	03.005.12.361.1219.6-021 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1480/104	03.005.12.361.1241.6-022 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OBRAS	1870/000	06.001.04.122.0419.5-001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OBRAS	1930/000	06.001.04.452.0421.5-003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	2580/000	09.001.08.244.0801.2-040 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 25 de novembro de 2019.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 196/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 25 de Novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 94/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.950,00 (dezesseis, novecentos e cinquenta reais)

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

(x) Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2019, no montante de R\$ 16.950,00 (dezesseis, novecentos e cinquenta reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 25 de novembro de 2019.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas, utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

(x) à prazo.

Origem de Recursos:

(x) Próprios.

() Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 25 de novembro de 2019

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 239/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 196/2019. Dispensa de Licitação nº. 91/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 91/2019, cujo objeto é a locação de munck e guindaste.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; justificativa; quantitativo; orçamentos; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

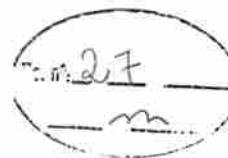
IV - concurso;

V - leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

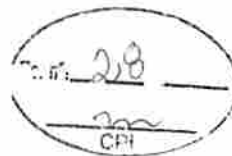
(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezesete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 26 de novembro de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

29

PROTOCOLO NÚMERO: 196/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 27 de Novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 94/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Membros:

João Roberto Cosmo

Marcos de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 196/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 27 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 94/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460 de 08 de janeiro de 2019, e Portaria nº 1469 de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA.

Especificação de metas:

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	70	HORAS	SERVIÇO DE MUNCK	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
2	57	HORAS	SERVIÇO DE GUINDASTE	R\$ 150,00	R\$ 8.550,00
V A L O R T O T A L					16.950,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR** no valor total de R\$ 16.950,00 (dezesseis, novecentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2018 A OUTUBRO DE 2019

Página: 1 / 1

U.S. Art. 52, para. 1, and III

[illegible]

Mandore
Lucy Caroline Mandore
COLUMBIA
MISSOURI

Lucas
Lucas Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Pon. 12/16/2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

Conteúdo de informações em tempo real, atualizado até 20/11/2010 10:07



MUNICÍPIO DE BANDERANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019

Página: 1 / 2

RECIBO - ANEXO 8 (RFP, art. 51, inciso II)		ACORDA DA LINHA		Página: 11
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Ano Quilômetro 2019	
			RECEITAS REALIZADAS (R)	
RECEITAS CORRENTES (R)		70.800.288,87	87.912.516,23	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.005.780,21	10.101.700,95	
IPTU		1.013.000,00	1.150.722,75	
ITIS		4.884.000,00	2.443.640,00	
ITDI		900.000,00	876.922,07	
ISSIR		1.146.780,21	2.443.847,23	
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.100.000,00	1.943.567,70	
Contribuições		1.874.616,24	1.842.516,95	
Receita patrimonial		528.070,98	221.977,09	
Aproprações Financeiras (R)		548.678,98	113.745,58	
Outras Receitas Patrimoniais		12.005,00	12.228,51	
Transferências Correntes		55.312.148,81	48.297.411,38	
Cota-Parte do FPM		22.953.000,00	17.092.294,15	
Cota-Parte do ICMS		8.400.000,00	6.171.488,47	
Cota-Parte do PPA		4.800.000,00	2.449.715,62	
Cota-Parte do ITBI		103.000,00	34.569,39	
Transferências do LC 87/1996		58.000,00	0,00	
Transferências do LC 87/1999		0,00	0,00	
Transferências do FUNDOS		14.000.000,00	11.308.426,31	
Outras Transferências Correntes		9.833.148,81	6.700.914,52	
Demais Receitas Correntes		248.038,93	441.301.055,00	
Outras Receitas Patrimoniais (R)		155.835,93	47.094,62	
Receitas Correntes Patrimoniais		162.500,00	394.331,24	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (R) = (R - R - R)		70.648.059,06	57.871.756,72	
RECEITAS DE CAPITAL (V)		3.854.979,39	1.228.268,88	
Operações de Crédito (V)		1.000.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (V)		0,00	0,00	
Atenuação do Dívidas		100.000,00	0,00	
Recursos de Fomento de Investimentos Temporários (V)		0,00	0,00	
Recursos de Fomento de Investimentos Permanentes (V)		0,00	0,00	
Outras Aliações de Dívidas		100.000,00	0,00	
Transferências de Capital		8.756.979,39	1.228.268,88	
Contribuições		3.100.000,00	261.812,88	
Outras Transferências de Capital		5.656.979,39	966.456,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital não Monetárias (V)		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Monetárias		0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (V) = (V - V - V - V - V - V - V - V)		8.756.979,39	1.228.268,88	
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (R + V) = (R + V)		79.405.038,45	59.100.025,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 32/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,
DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto no(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
J. BUSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	611.344,59
ILM. SILVEIRA E BARROS LTDA	47.737,22
T O T A L	659.081,81

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO
MODALIDADE PREÇÃO PRESENCIAL Nº 32/2019-PMU E DE
R\$ 659.082,20 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL
OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO

Bandeirantes-PR, 26 de novembro de 2019
Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº94/2019

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460 de 08 de janeiro de 2019, e Portaria nº 1469 de 04 de julho de 2019, que declara Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:
EMPRESA: ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA.

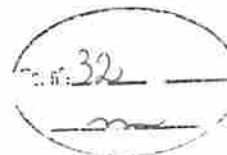
Especificação de metas:

Especificação de Metas:					
Nº	QTD	UNID	SERVIÇOS	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	70	HORAS	SERVIÇO DE MUNC	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
2	57	HORAS	SERVIÇO DE GUINASTE	R\$ 150,00	R\$ 8.550,00
V A L O R T O T A L					16.950,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR no valor total de R\$ 16.950,00 (dezois, novecentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Continua na próxima página

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Ano* 2019

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 94

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 196

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Dotação Orçamentária* 0200104122040420033390390000

Preço máximo/Referência de preço - 16.950,00

R\$*

Data Publicação Termo ratificação 27/11/2019

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ▾

Há cota de participação para EPP/ME? ▾

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ▾

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ▾

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 6553588970 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação da RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 91/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, na página nº 17 da edição nº 1054 de 27 de novembro de 2019

ONDE SE LÊ:

R\$ 16.950,00 (dezesseis, novecentos e cinquenta reais)

LEIA-SE

R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

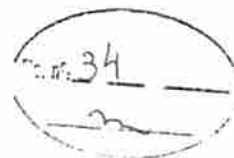
Bandeirantes-PR, 27 de novembro de 2019.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 196/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 27 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 94/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 94/2019-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.** Já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 94/2019

Página:1

Data abertura: 25/11/2019

Data julgamento: 27/11/2019

Data homologação:

CNPJ: 21.490.561/0001-96

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	MUNCK GUINDASTE COM BRAÇO	HRS	70,00	120,00 * TORNOMAQ
002	SERVIÇO DE GUINDASTE	HRS	57,00	150,00 * TORNOMAQ
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			16.950,00	



CNPJ: 21.490.561/0001-96 - ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Joyce Ferreira, na versão: 5523 p

27/11/2019 14:17:50



Município de Bandeirantes - 2019
Classificação por item
Processo dispensa 94/2019

36

Página 1

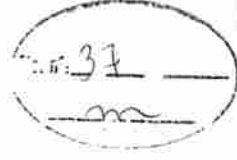
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 15926 MUNCK GUINDASTE COM BRAÇO ARTICULADO COM CAPACIDADE DE 11 TONELADAS,				
1925-9 ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA	21.490.561/0001-96	Habilitado	TORNOMAO	120,00
Item 002: 21704 SERVIÇO DE GUINDASTE				
1925-9 ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA	21.490.561/0001-96	Habilitado	TORNOMAO	150,00
Qtde. itens desertos : 000				
Qtde. itens frustrados : 000				



Município de Bandeirantes - 2019
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 94/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 1925-9 ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA									
Representante: 1923-2 ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS									
Lote 001 - Lote 001									
001	15926 MUNCK GUINDASTE COM BRAÇO ARTICULADO COM CAPACIDADE DE 11 TONELADAS;	HR	70,00	Habilitado	TORNOMAO		120,00	8.400,00	*
002	21704 SERVIÇO DE GUINDASTE	HR	57,00	Habilitado	TORNOMAO		150,00	8.550,00	*
VALOR TOTAL:							16.950,00		





Município de Bandeirantes - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 94/2019



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1925-9	21.490.561/0001-96	ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA	Habilitado
Qtd de fornecedores: 001			
Qtd total de fornecedores: 001			



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 94/2019

7.11.39
Página: 1

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 15926 MUNCK GUINDASTE COM BRAÇO ARTICULADO COM CAPACIDADE DE 11 TONELADAS,				ADQUIRIDO	
1925-9	ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA	21.490.561/0001-96	Habilitado	TORNOMAQ 120,00	
Item 002: 21704 SERVIÇO DE GUINDASTE				ADQUIRIDO	
1925-9	ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA	21.490.561/0001-96	Habilitado	TORNOMAQ 150,00	

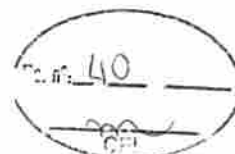
Qtde. itens vencedores : 002
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2019

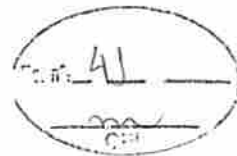
Vencedores por lote/item

Processo dispensa 94/2019



Página:1

Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 1925-9 ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA		CNPJ: 21.490.561/0001-95	Itens vencidos: 2
Item 001	15926 - MUNCK GUINDASTE COM BRAÇO ARTICULADO COM	TORNOMAO	120,00
Item 002	21704 - SERVIÇO DE GUINDASTE	TORNOMAO	150,00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.490.561/0001-96

Razão Social: ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS ME

Endereço: RUA HORACIO FERREIRA SIMOES 212 / VILA SANTA RITA / SANTA
MARIANA / PR / 86350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2019 a 03/12/2019

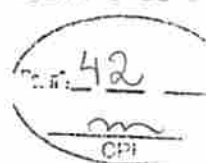
Certificação Número: 2019110403302502326139

Informação obtida em 22/11/2019 14:53:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.490.561/0001-96

Certidão nº: 188589278/2019

Expedição: 07/11/2019, às 16:27:30

Validade: 04/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.490.561/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

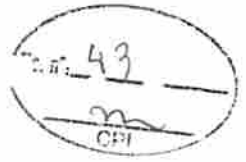
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 21.490.561/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:37:01 do dia 07/11/2019 <hora e data de Brasília>.

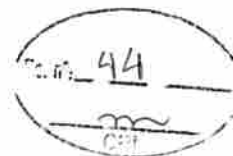
Válida até 05/05/2020.

Código de controle da certidão: **548C.3C39.A02B.3E13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020944894-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.490.561/0001-96**

Nome: **ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2282 / 2019
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **228526 ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **21.490.561/0001-96**

Endereço: **AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO**

RG/IE:

Nº: **02**

Compl: **BOX 04**

Bairro:

Cidade: **BANDEIRANTES**

UF: **PR**

CEP: **86360000**

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 16:51:55 de 07/11/2019

Válida até 07/12/2019

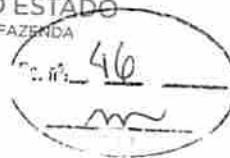
Código de verificação: **TTPD-CICF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90681674-15

Inscrição CNPJ

21.490.561/0001-96

Início das Atividades

12/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA ME

Título do Estabelecimento TORNO MAQ

Endereço do Estabelecimento AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 02, BOX 04 - VILA IBC - CEP 86360-000
FONE: (43) 3542-1051Município de Instalação BANDEIRANTES - PR, DESDE 08/2016
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2869-1/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS

2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL

2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

2539-0/02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS

2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO

3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	057.592.356-30	ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	044.427.229-19	CLEBER CARLOS DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/12/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90681674-15

Emitido Eletronicamente via Internet
07/11/2019 16:31:11Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

57

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.490.561/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/11/2014

NOME EMPRESARIAL

ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

TORNO MAQ

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

1.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV EDELINA MENEGHEL RANDO

NÚMERO
02

COMPLEMENTO
BOX 04

CEP

86.360-000

BAIRRO/DISTRITO

VILA IBC

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TORNOMAQ@OUTLOOK.COM.BR

TELEFONE

(43) 3542-1051

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2019 às 16:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

n.º 48

**ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS
& CIA LTDA ME
CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ Nº 21.490.561/0001-96**

Pag.01

ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Geraldo Moreira Castilho, 341, Casa, Jardim Ana Rosa, CEP – 86360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, portadora da CI/RG nº 12.941.324-7 / SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob o nº 057.592.356-30, EMPRESÁRIA com sede e foro à Avenida Edelina Meneghel Rando, 02, Box 04, Vila IBC, CEP – 86360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41107701123 e no CNPJ sob o nº 21.490.561/0001-96, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio CLEBER CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Geraldo Moreira Castilho, 341, Casa, Jardim Ana Rosa, CEP – 86360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CPF-MF sob o nº 044.427.229-19, portador da CI/RG nº 9.089.967-8 / SSP-PR, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA ME, com sede e foro à Avenida Edelina Meneghel Rando, 02, Box 04, Vila IBC, CEP – 86360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 15:27 SOB Nº 41208395401.
PROTOCOLO: 163113157 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600550710. NIRE: 41208395401.
ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS
& CIA LTDA ME**

**CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

CNPJ Nº 21.490.561/0001-96

Pag.02

AGRICOLAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLAS E
INDUSTRIAIS;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/11/2014;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado pela sócia ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS, fica elevado neste ato para R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 4.000 (Quatro mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, sendo um aumento de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), integralizados pelo sócio CLEBER CARLOS DOS SANTOS, em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento;

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS	2000	R\$ 20.000,00
CLEBER CARLOS DOS SANTOS	2000	R\$ 20.000,00
TOTAL	4000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente ao qual discriminará o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 15:27 SOB Nº 41208395401.
PROTOCOLO: 163113157 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600550710. NIRE: 41208395401.
ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS
& CIA LTDA ME**

**CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

CNPJ Nº 21.490.561/0001-96

Pag.03

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia-administradora **ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS**, isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros;

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) renascente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO UNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 15:27 SOB Nº 41208395401.
PROTOCOLO: 163113157 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600550710. NIRE: 41208395401.
ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS
& CIA LTDA ME
CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ Nº 21.490.561/0001-96**

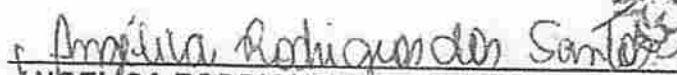
Pag.04

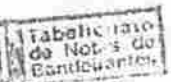
prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

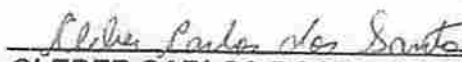
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em VIA ÚNICA, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Mariana, 24 de maio de 2016.

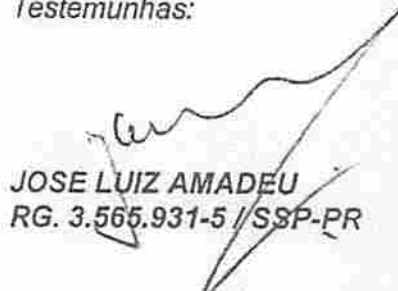

ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS




CLEBER CARLOS DOS SANTOS



Testemunhas:


JOSE LUIZ AMADEU
RG. 3.565.931-5 / SSP-PR


DANIEL DE JESUS SANTOS
RG. 6.015.278-0 / SSP-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 15:27 SOB Nº 41208395401.
PROTOCOLO: 163113157 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600550710. NIRE: 41208395401.
ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

52

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Av. Benedito Leite da Mota, 739 - Centro - CEP 03210-000
Fone: (41) 3542-0502 - Bandeirantes - Paraná
Flávia Vilela Oliveira Pontes
Tabela

EX01c.9C63j.T.Rq7Uk-IXPNH.Lz5D

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas indicadas de CLEBER
CARLOS DOS SANTOS e ANGELICA RODRIGUES DOS
SANTOS. Emolumentos: R\$15,00 (VR) e R\$0,00. Pelo Funarpen: R\$0,75.
Funrejus: R\$3,96. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 30 de Maio de 2016, às 16:30:08.

Em Teste

Flávia Antonio de

Flávia Antonio de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 15:27 SOB Nº 41208395401.
PROTOCOLO: 163113157 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600550710. NIRE: 41208395401.
ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS 53
& CIA LTDA ME
CNPJ Nº 21.490.561/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Pag.01

ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Geraldo Moreira Castilho, 341, Casa, Jardim Ana Rosa, CEP – 86360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, portadora da CI/RG nº 12.941.324-7 / SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob o nº 057.592.356-30 e **CLEBER CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Geraldo Moreira Castilho, 341, Casa, Jardim Ana Rosa, CEP – 86360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CPF-MF sob o nº 044.427.229-19, portador da CI/RG nº 9.089.967-8 / SSP-PR, únicos sócios da empresa **ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA ME**, sociedade empresária limitada com sede e foro à Avenida Edeline Meneghel Rando, 02, Box 04, Vila IBC, CEP – 86360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 21.490.561/0001-96, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41208395401, em 30/05/2016, resolvem por este instrumento alterar a sociedade mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá a sócia-administradora **ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS**, e ao sócio-administrador **CLEBER CARLOS DOS SANTOS**, isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros;

CLÁUSULA SEGUNDA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 15:42 SOB Nº 20167558846.
PROTOCOLO: 167558846 DE 06/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602797470. NIRE: 41208395401.
ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS
& CIA LTDA ME**

CNPJ Nº 21.490.561/0001-96

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Pag.02

encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto mercantil da sociedade que era de CNAE 2869-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, CNAE 2833-0-00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CNAE 3312-1-02 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, passa neste ato a ser de:

CNAE 2869-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

CNAE 2833-0-00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

CNAE 3312-1-02 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS

CNAE 2539-0-01 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

CNAE 2512-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAIS

CNAE 2511-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

CNAE 4744-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE 3102-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

CNAE - 2539-0-02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS

CNAE - 4292-8/01 - MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS

CNAE - 2599-3-01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO

CNAE - 4330-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

CNAE - 3314-7-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 15:42 SOB Nº 20167558846.
PROTOCOLO: 167558846 DE 06/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602797470. NIRE: 41208395401.

ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS
& CIA LTDA ME**

CNPJ Nº 21.490.561/0001-96

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Pag.03

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Social primitivo que não colidirem com disposto no presente instrumento de alteração;

Consolidação

**ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA
LTDA ME**

CNPJ Nº 21.490.561/0001-96

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Geraldo Moreira Castilho, 341, Casa, Jardim Ana Rosa, CEP – 86360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, portadora da CI/RG nº 12.941.324-7 / SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob o nº 057.592.356-30 e **CLEBER CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Geraldo Moreira Castilho, 341, Casa, Jardim Ana Rosa, CEP – 86360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CPF-MF sob o nº 044.427.229-19, portador da CI/RG nº 9.089.967-8 / SSP-PR, únicos sócios da empresa **ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA ME**, sociedade empresária limitada com sede e foro à Avenida Edelina Meneghel Rando, 02, Box 04, Vila IBC, CEP – 86360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 21.490.561/0001-96, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41208395401, em 30/05/2016, rege-se pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA ME**, com sede e foro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 15:42 SOB Nº 20167558846.
PROTOCOLO: 167558846 DE 06/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602797470. NIRE: 41208395401.
ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS
& CIA LTDA ME**

CNPJ Nº 21.490.561/0001-96

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Pag.04

à Avenida Edelina Meneghel Rando, 02, Box 04, Vila IBC, CEP – 86360-000,
Bandeirantes, Estado do Paraná;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de:
CNAE 2869-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS;
CNAE 2833-0-00 – FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS;
CNAE 3312-1-02 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E
INDUSTRIAIS;
CNAE 2539-0-01 – SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE USINAGEM, TORNEARIA
E SOLDA;
CNAE 2512-8-00 – FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAIS;
CNAE 2511-0-00 – FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
CNAE 4744-0-01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E
FERRAMENTAS;
CNAE 3102-1-00 – FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE
METAL;
CNAE – 2539-0-02 – SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE
METAIS;
CNAE – 4292-8/01 – MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
CNAE – 2599-3-01 – SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE ARMAÇÕES
METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO;
CNAE – 4330-4-04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE – 3314-7-02 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo
indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/11/2014;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00
(Quarenta mil reais) divididos em 4.000 (Quatro mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez
reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim
distribuído entre os sócios ;

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
--------	--------	-------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 15:42 SOB Nº 20167558846.
PROTOCOLO: 167558846 DE 06/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602797470. NIRE: 41208395401.
ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS
& CIA LTDA ME**

CNPJ Nº 21.490.561/0001-96

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Pag.05

ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS	2000	R\$ 20.000,00
CLEBER CARLOS DOS SANTOS	2000	R\$ 20.000,00
TOTAL	4000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente ao qual discriminará o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia-administradora **ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS** e ao sócio-administrador **CLEBER CARLOS DOS SANTOS**, isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros;

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 15:42 SOB Nº 20167558846.
PROTOCOLO: 167558846 DE 06/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602797470. NIRE: 41208395401.
ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS
& CIA LTDA ME**

CNPJ Nº 21.490.561/0001-96

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Pag.06

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) renascente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO UNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em VIA ÚNICA, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 15:42 SOB Nº 20167558846.
PROTOCOLO: 167558846 DE 06/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602797470. NIRE: 41208395401.
ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

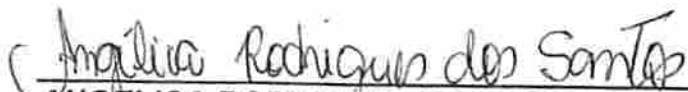
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

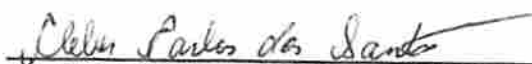
**ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS
& CIA LTDA ME
CNPJ Nº 21.490.561/0001-96
PRIMEIRA ALTERAÇÃO**



Pag.07

Santa Mariana, 29 de novembro de 2016.


ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS


CLEBER CARLOS DOS SANTOS

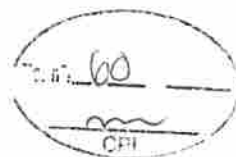
Testemunhas:


JOSE LUIZ AMADEU
RG. 3.565.931-5 / SSP-PR


DANIEL DE JESUS SANTOS
RG. 6.015.278-0 / SSP-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 32837	Nº do Alvará 5656
--------------------------	------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

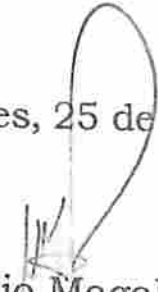
A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS – ME.
CNPJ/CPF: 21.490.561/0001-96
Endereço: Avenida Edelina Meneghel Rando Nº 02 – Box 04
Bairro: Vila Macedo
Atividade: Fabricação De Máquina E Equipamentos Para Uso Industrial Não Especificados Anteriormente, Peças E Acessórios.

Válido até 23/12/2019

Bandeirantes, 25 de novembro de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal

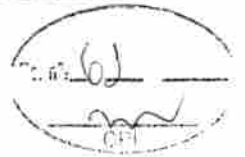

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 260/2019

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ** e de outro **SANGUINI & SOUZA LTDA – ME**. Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1.457 centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 76.235.753/0001-48, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **LINO MARTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, Avenida Edeline Meneghel Rando, 1.330 – centro – nesta cidade de Bandeirantes Estado do Paraná – CEP 86.360-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA**, empresa estabelecida a Av. Edeline Meneghel Rando, 02 – Box 04 – IBC, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000 - inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 21.490.561/0001-96, neste ato representada por sua sócia-administradora, a Sr^a. **Angélica Rodrigues Dos Santos**, brasileira, maior, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 912.941.324-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 057.592.356-30, residente e domiciliado na Rua Geralda Moreira Castilho, 341 – Jardim Ana Rosa - nesta cidade de Bandeirantes-Pr. CEP: 86.360-000, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Serviços decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 94/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 94/2019-PMB**.

EMPRESA: ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA – LTDA

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
1	70	HORAS	SERVIÇO DE MUNCK	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
2	57	HORAS	SERVIÇO DE GUINDASTE	R\$ 150,00	R\$ 8.550,00
V A L O R T O T A L					16.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 94/2019-PMB - PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga prestar serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços mediante apresentação de comprovante, e apresentação da nota fiscal, com guias da CND (Certidão Negativa de Débito) do INSS e CRF (Certificado de Regularidade do FGTS) em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	280/000	02.001.04.122.0404.2-003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	310/511	02.001.04.122.0404.2-003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	480/000	02.001.04.122.0404.2-151 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	510/511	02.001.04.122.0404.2-151 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1340/103	03.005.12.361.1219.6-021 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1480/104	03.005.12.361.1241.6-022 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBRAS	1870/000	06.001.04.122.0419.5-001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBRAS	1930/000	06.001.04.452.0421.5-003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	2580/000	09.001.08.244.0801.2-040 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para fornecimento dos serviços será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 13 (treze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

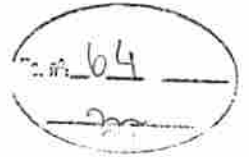
PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

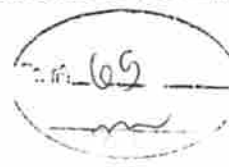
As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 94/2019-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 27 de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA

ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS

Sócia-Administradora

Testemunhas:

MARCOS DE MORAES
CPF. 599.595.609-97

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
CPF. 004.594.549-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 94/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	280/000	02.001.04.122.0404.2-003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	310/511	02.001.04.122.0404.2-003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	480/000	02.001.04.122.0404.2-151 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	510/511	02.001.04.122.0404.2-151 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1340/103	03.005.12.361.1219.6-021 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1480/104	03.005.12.361.1241.6-022 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBRAS	1870/000	06.001.04.122.0419.5-001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBRAS	1930/000	06.001.04.452.0421.5-003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	2580/000	09.001.08.244.0801.2-040 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 27 de novembro de 2019


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal


ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA
ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS
Sócia-Administradora

67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019 de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25, a favor do fornecedor:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

ITEM	UNIDADE	QTD	SERVICO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	MES	12	Pagamento Mensal - CISNOP	49.100,50	589.206,72
02	MES	12	Pagamento Mensal - CISNOP	19.600,00	235.200,00
TOTAL		24			824.406,72

Para CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 825.366,72 (oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 28 de novembro de 2019,

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

06/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018-PMB

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ADÃO BOTOLUCCI, 235.835.419-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - PR

FINALIDADE: ELEVAR, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, a meta física financeira em 2,5% (dois inteiros e cinco décimos) por cento equivalentes a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) passando o valor do contrato de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).

Bandeirantes-PR, 27 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES.

Lino Martins

CONTRATANTE

ADÃO BOTOLUCCI, 235.835.419-87

Adão Botolucci

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 39/2019 - PMB

(com cota exclusiva para ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 16/12/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUDÔ, CAPOEIRA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CIAS E CREAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 16/12/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 28 de novembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 40/2019 - PMB

(exclusiva para ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/12/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 17/12/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 28 de novembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK e GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.
VALOR: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	28.07.2019	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	280.000	02.001.04.122.9999.25.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	310.000	02.001.04.122.9999.25.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	400.000	02.001.04.122.9999.25.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	510.000	02.001.04.122.9999.25.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	1.540.000	02.001.04.122.9999.25.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	1.680.000	02.001.04.122.9999.25.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	1.870.000	02.001.04.122.9999.25.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	1.950.000	02.001.04.122.9999.25.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	2.280.000	02.001.04.122.9999.25.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 27 de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA

ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS

Sócia-Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

181/2017-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2017 - PMB

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 26 (vinte e seis) meses a partir de junho de 2018, no contrato original de prestação de serviços regido pela empresa de correios e telégrafos existe a cláusula de vigência e execução de 60 (sessenta) meses de serviço continuado, ou seja, sendo o fim desse contrato em data de 01 de junho de 2022.

AUMENTAR, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, o valor do contrato em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) passando o valor total do contrato de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Bandeirantes-PR, 26 de Junho de 2018.

Lino Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Paulo Cezar Kremer dos Santos

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

E TELÉGRAFOS - ECT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 244/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019 - PMB

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 12.032,00 (doze mil e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100350 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100550 603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100100 593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	0300512361121960 213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160 223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP

Eduardo Guerra do Carmo

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 91/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/02/2020 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CRUQ, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 098/2019 DE 09/11/2019, COM SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Prouer nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 05/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 28 de novembro de 2019.

Antônio Carlos Zanardo

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

180/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: AUTORIZAR a substituição da especificação para o seguinte item:

Lote 1 - Item 173 - de marca FACILIMPE para a marca FARMAX.

Bandeirantes-PR, 18 de Novembro de 2019.

Lino Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Michele Cristina C. da Silva Machado

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2018

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CONTRATADA: LABS LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES PARA RENOVAÇÃO DE QUOTORA E ANÁLISES REFERENTE A PORTARIA 2914/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
OBJETIVO: Imediatamente prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 06 (seis) meses

Bandeirantes-PR, 02/12/2019

CARLOS ELIAS TUSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

ALMIRA DA SILVA REZENDE DE BAAROS
LABS LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO 01/2017

Fica a aprovação em concurso público nº 01/2016, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, para a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Auxiliar de Farmácia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOCIELLY FROTA FIGUEIREDO DA SILVA	4

OBS: EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NA SENTENÇA REFERENTE AO PROCESSO: 0003927-70.2018.8.16.0050.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 03 de Dezembro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.354/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO	PERÍODO GOZO	DE
ANTONIO CARLOS DE TOLEDO FILHO	2016/2017	02/12/2019 31/12/2019	A
DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOME	2017/2018	02/12/2019 21/12/2019	A
JOSE MARIA SAMPAIO	2016/2017	25/11/2019 24/12/2019	A
MARCIA COELHO MILANI	2018/2019	18/11/2019 17/12/2019	A
NEUSA DE FATIMA BERNINI	2016/2017	02/12/2019 31/12/2019	A
REGINALDO FERRERA QUINA	2014/2015	18/11/2019 17/12/2019	A
ROBERTA APARECIDA MARCON MILANI	2016/2017	02/12/2019 31/12/2019	A
ROGER AUGUSTO GRANADO CASTILHO	2018/2019	02/12/2019 31/12/2019	A
WANDERLEY APARECIDO FABRIN	2018/2019	02/12/2019 31/12/2019	A

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de Dezembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GALÃO DE 20 LITROS E COPO DE 200 ML, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13 KG E 45 KG, COTA DE VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13 KG E GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ

OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo.

REALIZAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor da unidade de medida do lote 2 - item 1 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTOÃO DE 13 KG - em 7,46% (sete inteiros e quarenta e seis décimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), passando o valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) para R\$ 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos) por unidade, sobre um saldo de 1.427 unidades (um mil quatrocentos e vinte e sete) existentes em 26 de novembro de 2019, totalizando um total de R\$ 6.278,80 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), para o lote 2 - item 1 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTOÃO DE 13 KG.

Sendo, portanto, o valor total do aditivo de 6.278,80 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Helfio Ravagnani
BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO Nº 3.155/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inc. III, do art. 37, da Constituição Federal, no inc. III, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes (PR), e no 1.4 do Edital nº 002/2019 de Teste Seletivo destinado ao desenvolvimento de estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR),

DECRETA

Art. 1º - O Teste Seletivo destinado ao desenvolvimento de estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes, a que se refere o Edital nº 002/2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital, publicado no jornal Folha do Norte, Edição nº 980, do dia 02/03/2019, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 21/12/2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
CONCORRÊNCIA 01/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que ANTECIPOU para o dia 27/01/2020 às 09h00min, a licitação na modalidade de referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 098/2019 DE 09/11/2019, COM SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 27/01/2020 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 03 de dezembro de 2019.

Andson Carlos Zamardo
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: TRM ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DA CADELÁRIA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE 1 - BAIRRO ÁGUAS DAS ANTAS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência do mesmo até o dia 31 de novembro de 2020.

Bandeirantes-PR, 29 de novembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Matheus Francisco da Costa
TRM ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

FERRATA

Na publicação da RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 91/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, na página nº 17 da edição nº 1054 de 27 de novembro de 2019 ONDE SE LÊ:

R\$ 16.950,00 (dezesseis, novecentos e cinquenta reais)

LEIA-SE

R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

Bandeirantes-PR, 27 de novembro de 2019.

Cibele Gossio Fontelin da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 da Lei nº 2.895/2013, foram publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte utilizando-se veículos públicos em deslocamento da sede do município de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 29-11-2019 a 03-12-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	28/11/19 a 30/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	29/11/19 a 29/11/19	BUSCAR CRIANÇA A PEDIDO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	29/11/19 a 29/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	29/11/19 a 29/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	27/11/19 a 29/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	29/11/19 a 29/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	MARINGÁ	29/11/19 a 29/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	30/11/19 a 30/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	30/11/19 a 30/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	01/12/19 a 01/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	01/12/19 a 01/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	02/12/19 a 01/12/19	LEVAR PACIENTES PARA CEFIL E HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	R\$ 80,00
CELSO BATISTA JÚNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/12/19 a 06/12/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	02/12/19 a 06/12/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	JACAREZINHÃO	02/12/19 a 06/12/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/12/19 a 06/12/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/12/19 a 07/12/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	02/12/19 a 06/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	02/12/19 a 06/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/12/19 a 06/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	LONDRINA	02/12/19 a 07/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	02/12/19 a 07/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	02/12/19 a 07/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JÚNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	02/12/19 a 07/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	02/12/19 a 07/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00